



ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA (84ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos seis (6) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Frederico Godoy, Hélio Araújo, Jakson Charles, João Feitosa, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Justificaram ausência: Jean Carlos. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO**

EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou ao vereador Cabo Fred Caixeta que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Não houve inscitos para o uso da palavra. -

GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre sua visita ao bairro Daiane, e explicou que ele pertence ao Município de Leopoldo de Bulhões, mas intercedeu junto à empresa de energia, pedindo que fosse fornecida energia para atender às demandas dos moradores. Agradeceu por ser atendido prontamente pela empresa. Destacou dois requerimentos de sua autoria, um para a Enel, e outro para a Saneago, pedindo providências para as famílias que estão sem água e sem energia por dificuldades econômicas, e sugerindo a realização de uma negociação mais flexível, e “renegociar uma negociação que já está ativa”. - REAMILTON ESPÍNDOLA: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Criticou o serviço prestado pela empresa Saneago, no que se referia, ao serviço de tapa buracos; e pontuou demanda



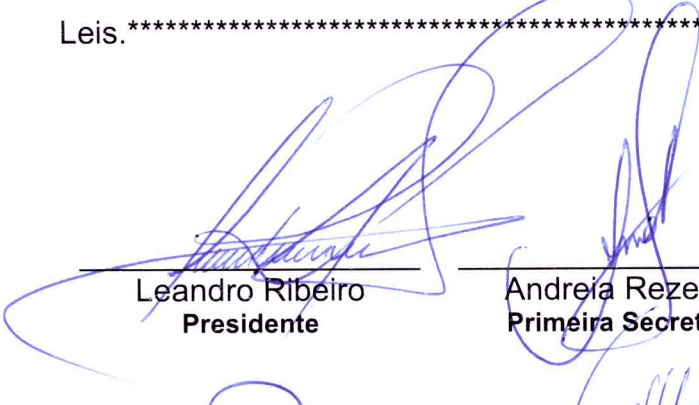
na cidade referente a temática. Comentou sobre os prejuízos causados pelos buracos. Argumentou a respeito da implantação da clínica escola em Anápolis; e ainda sobre sua propositura que tratava sobre “altera e acrescenta artigos na Resolução nº 001/2010, e cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Anápolis. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Comentou sobre o lançamento do pacote de obras em Anápolis; e orientou os demais vereadores que tivessem interesse em indicar nomes para as obras, que buscassem alinhar aquilo com o Executivo. - JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Criticou a qualidade do serviço prestado pela empresa Enel, no que se referia, ao fornecimento de energia elétrica; e expôs sua expectativa quanto a nova empresa que assumiria aquele serviço no estado de Goiás. Pontuou as necessidades da cidade com relação ao serviço de energia elétrica. - LUZIMAR SILVA: Cumprimentou os presentes e falou sobre o seu trabalho realizado fora da Casa, e explicou que no próximo domingo realizará um bingo para levar um natal melhor às famílias carentes de Anápolis. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 198/2022**, de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.699, de 1º de setembro de 2000, que cria o Conselho Municipal de Educação de Anápolis, e revoga o art. 14 da Lei nº 2.822, de 28 de dezembro de 2001, e a Lei nº 3.341, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 186/2022**, de autoria do vereador Cabo Fred Caixeta. Institui Educação financeira e noções de direito e cidadania como temas a serem abordados no contra turno das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 193/2022**, de autoria do vereador Jakson Charles. Autoriza o Município de Anápolis a efetuar poda e retirada de árvores em áreas privadas.



Aprovado por unanimidade dos presentes. **4- Projeto de Lei Ordinária 200/2022**, de autoria do vereador Leandro Ribeiro. Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada em Joanapolis de Maria de Fátima Gomes Pereira. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Resolução 110/2021**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Altera e acrescenta artigos na Resolução nº 001/2010, e cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Anápolis. Foi apresentada emenda de plenário. O projeto foi retirado de pauta e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **2- Projeto de Lei Ordinária 189/2022**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre os critérios relativos à aplicação da pena de multa prevista no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Complementar 213/2022**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e faz adequação da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4- Projeto de Lei Complementar 214/2022**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e faz adequação da Lei Complementar nº 504, de 22 de julho de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5- Projeto de Lei Complementar 218/2022**, de autoria do Prefeito. Altera a redação do artigo 6º da Lei Complementar nº 470, de 19 de julho de 2021, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2022, e altera o limite do índice de suplementação para cobertura de créditos adicionais suplementares em mais 7% do valor do orçamento de 2022. Aprovado por unanimidade dos presentes. Houve votação de Moções e Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usou a palavra: João Feitosa. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia doze (12) de dezembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas



integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****



Leandro Ribeiro
Presidente



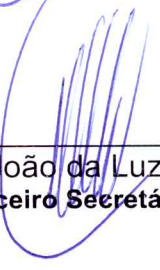
Andreia Rezende
Primeira Secretária



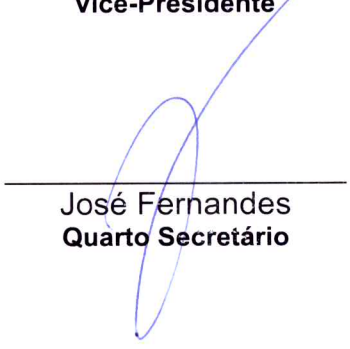
Domingos Paula de Souza
Vice-Presidente



Cleide Hilário
Segunda Secretária



João da Luz
Terceiro Secretário



José Fernandes
Quarto Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

ERRATA DA 84ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Na Página 1 de 4, na segunda e terceira linhas, onde se lê: “Aos seis (6) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022)”, leia-se: “Aos sete (7) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022)”.

Rodrigo S. Demetrio

Rodrigo Silva Demetrio

Assistente Administrativo

Departamento de Expediente e Documentação

Rosemberg Cavalcanti de Abreu Oliveira

Diretor Legislativo